



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 13/2025/CEPAP

ATA DA 12^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente, a Desembargadora-Corregedora Nélia Caminha Jorge, os juízes Dra. Mara Elisa Andrade, Dr. Marcelo Manuel da Costa Viera, Dr. Fabricio Frota Marques, Dra. Giselle Falcone Medina e o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Igor Jordão Alves, e, Remotamente, a Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I – PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II – JULGAMENTOS:

1º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM

ADVOGADOS: TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES - OAB/AM 4976-A E OUTROS

RECORRIDO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM 19576 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS EM 23.01.2025 (FÉRIAS DO JUIZ VISTANTE)

2º PJE Nº 0600387-09.2024.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO EM 11.12.2024 OBS: FÉRIAS DO RELATOR

3º PJE Nº 0600002-61.2024.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: GELLY SABRINA HONORIO DE MELO REGES

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (ATÉ 10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM

EM 10.02.2025: O RELATOR DIVERGIU DO PARECER MINISTERIAL E VOTOU PELA REVOCAGÃO DA DECISÃO DO ACÓRDÃO ID N. 11840282, MANTENDO A DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL PARA QUE A SERVIDORA RETORNASSE AO REGIME DE TELETRABALHO, COM LOTAÇÃO NESTE REGIONAL.

APÓS A MANIFESTAÇÃO DO RELATOR, A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE SOLICITOU VISTA DO PROCESSO.

4º PJE Nº 0600662-70.2020.6.04.0008 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO CRIMINAL

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDOS: YAKAMURY REBOUCAS DE LIRA E OUTRO

ADVOGADOS: TYSON OLIVEIRA TORRES - OAB/AM 15564

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

EM 11/02/2025 A RELATORA VOTOU, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO PARA CONDENAR OS RECORRIDOS A QUATRO ANOS DE RECLUSÃO E DUZENTOS DIAS MULTA, SUBSTITUINDO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, SENDO A PRIMEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NO TOTAL DE MIL, QUATROCENTOS E QUATRENTA HORAS, E A SEGUNDA, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR SEMESTRE DE CONDENAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 11, III, C/C ART. 5º, DA LEI Nº 6.091/74 (TRANSPORTE IRREGULAR DE ELETORES).

EM 12.02.2025 O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA TROUXE O VOTO-VISTA ACOMPANHANDO TODOS OS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA A QUO, CONDENAR OS RECORRIDOS A QUATRO ANOS DE RECLUSÃO E DUZENTOS DIAS MULTA, SUBSTITUINDO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, SENDO A PRIMEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NO TOTAL DE MIL, QUATROCENTOS E QUATRENTA HORAS, E A SEGUNDA, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR SEMESTRE DE CONDENAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 11, III, C/C ART. 5º, DA LEI Nº 6.091/74 (TRANSPORTE IRREGULAR DE ELETORES), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE Nº 0600392-19.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: EDSON CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADOS: LEONARDO MARQUES BENTES DA CUNHA - OAB/AM12565 E OUTROS

RECORRIDOS: FRANCISCO ROMAO PRADO NETO E OUTRO

ADVOGADOS: JOAO PAULO DE SOUZA BARBOZA - OAB/AM14884 E OUTROS

RELATORA: DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA A QUO, QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ORIGINÁRIA, CONDENANDO O RECORRIDO AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 57-B, § 5º, DA LEI Nº 9.504/97, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

6º PJE Nº 0600146-57.2020.6.04.0038

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JOSE BEZERRA GUEDES

ADVOGADO: GUTEMBERG FERREIRA DE LUNA - OAB/AM2327

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA A QUO, QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

7º PJE Nº 0600274-72.2024.6.04.0059

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTE: MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR - OAB/AM14182

EMBARGADA: CM7 SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI

ADVOGADOS: CHRISTHIAN NARANJO DE OLIVEIRA - OAB/AM4188 E OUTROS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA CONFIRMAR O ACÓRDÃO QUE MANTEVE A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR NA INTERNET, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

8º PJE Nº 0600235-92.2023.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO VERDE (PV/AM) - ESTADUAL

ADVOGADOS: JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA - OAB/AM8637 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM DESAPROVAR AS CONTAS DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO VERDE, COM DEVOLUÇÃO DE VALORES E MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE Nº 0600071-49.2024.6.04.0047

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

RECORRENTE: PSD DE TONANTINS/AM

ADVOGADOS: RENAN RUFINO ROCHA DA SILVA - OAB/AM 9692 E OUTROS

RECORRIDO: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: ENILDO DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR - OAB/AM 19050 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA A QUO, JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ORIGINÁRIA, , NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

III – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE.

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELA PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

PRESIDENTE

IGOR JORDÃO ALVES
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente em **27/02/2025**, às **13:56**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **06/03/2025**, às **18:31**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000444856** e o código CRC **0AF8382D**.

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000444856 versão: 2